

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO**

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Extraordinária do dia 19/11/2023**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 19/09/2023

- **Hora de início:** 9h

- **Duração da Reunião:** 25 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** José Odair do Nascimento Maciel.

- **Conselheiros(as) Presentes (16):**

Governamentais (12): Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Valéria Moreno Martão (SEPOG); Diego Alan Freitas da Cruz (SEPOG); Maysa Regina Dias da Silva (SEOSP); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); Cristina Moreira Portela (SEDUC); Solange Maria de Alencar (SEDUC); Jaqueline Cunha dos Santos (SEJUCCEL); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); Márcia Harue Higashi Lobo (MTE);

Sociedade Civil 04): José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); Antonyony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO); Maria das Graças de Lima (FEDER);

- **Convidados Presentes (03):** Andressa (Intérprete de Libras); Moésio (Intérprete de Libras); Ana Gabriela (SEAS-GPG);

- **Registro da Reunião:** Maviana de Carvalho Nascimento.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5209/2023/SEAS-CONDEF - SEI nº 0041680658

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (7):** SEFIN; DETRAN; SETUR; PESTALOZZI; ASRO; OAB; CREA.
- **Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/95H8qMXdNeEZcr9>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Resposta da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) referente aos ofícios que solicitaram informações acerca dos Centros de Reabilitação Municipais (ID 0040136722) e à proposta de criação de um Centro Especializado em Neurodiversidade (ID 0040142508);	00:30 seg.
2	Compartilhamento de informações pelo Vice-Presidente acerca da Conferência Nacional de Saúde ocorrida em julho e a 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em agosto;	02:00 min.
3	Apresentação de competências e público atendido pelas entidades e órgãos que integram o CONDEF;	08:48 min.
4	Agendamento de reunião junto a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e a Policlínica Oswaldo Cruz, para verificar protocolos e fluxos de atendimento a pessoas com deficiência;	09:18 min.
5	Informes Gerais: Curso de autodescrição realizada pela ASDEVIRON, e a mobilização junto aos Municípios para realização das Conferências Municipais dos Diretos das Pessoas com Deficiência, com o envio do guia orientativo pelo CONDEF;	15:30 min.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião, o Vice-Presidente José Odair agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e no **item 1** da pauta (00:30 seg. da gravação), o Vice-Presidente informa que ainda não obteve qualquer resposta da SESAU, estando o Conselho ainda no aguardo da manifestação da Secretaria sobre o ofício enviado. No **item 2** da pauta (02:00 min. da gravação), o Vice-Presidente compartilhou sua participação na Conferência Nacional como membro delegado, destacando sua presença nas conferências municipal e estadual. Lamentou a omissão das discussões e temas abordados em nível municipal e estadual durante o evento nacional, ressaltando as dificuldades na aprovação de políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência. Posteriormente, a conselheira Maria das Graças esclareceu que na conferência nacional ocorre uma seleção das pautas e propostas, indicando que nem tudo discutido em nível municipal e estadual é levado para aprovação. Em resposta, o Vice-Presidente informou que foram discutidas políticas públicas específicas para Rondônia durante as Conferências Regionais, e esperava que alguns desses temas de natureza específica fosse ao menos discutido ou votado na Conferência Nacional. Quanto à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Vice-Presidente relatou ter tomado conhecimento de que houve uma escassa presença de crianças e adolescentes, especialmente aqueles com deficiência, na referida conferência. Além disso, informou sua participação e voto na elaboração de políticas públicas destinadas a aprimorar a qualidade de vida dessa faixa etária. Confirmou sua presença

na conferência nacional em Brasília, agendada para o dia 7 de dezembro, como membro delegado eleito. Quanto ao **item 3** da pauta (08min. 48seg. da gravação), o Vice-Presidente solicitou que esse tópico fosse discutido em reunião posterior. Em seguida, no **item 4** da pauta (09min. 18seg. da gravação), o Vice-Presidente informou estar ciente de pessoas com deficiência que aguardam atendimento médico há muitos anos. Propôs à Presidente Adriane o envio de um ofício à SESAU solicitando informações e buscando reduzir o tempo de espera na fila para atendimento na Policlínica Oswaldo Cruz. Nesse contexto, sugeriu a formação de uma comissão para se reunir com a Diretoria da Policlínica Oswaldo Cruz. No **item 5** da pauta (15min. 30seg. da gravação), o Vice-Presidente anunciou que a ASDEVRON estará promovendo, em outubro, um curso sobre autodescrição. Uma professora de Brasília será responsável por ministrar as aulas, e destacou a importância do curso para a população em geral, especialmente para profissionais da saúde e educação. O Conselheiro Paulo complementou, informando que as inscrições estão abertas e mais detalhes podem ser obtidos na página do Facebook da ASDEVRON. Ele solicitou aos demais Conselheiros que auxiliem na divulgação desse curso. Quanto aos demais itens dos informes gerais contidos na pauta, o Vice-Presidente anunciou que serão abordados de forma mais detalhada na próxima reunião. Por fim, a Conselheira Pietra informou que foram enviados e-mails às entidades da sociedade civil associadas ao CONDEF para realizar uma reunião sobre o Rondônia Cidadã, Edição Prioridades. Esse programa, de ação global da SEAS, terá uma edição especial em 23 de setembro. A reunião visa discutir essa edição especial e convidar as entidades da sociedade civil a participarem para divulgar e mobilizar os serviços ofertados neste Rondônia Cidadã. Caso haja interesse, as entidades podem entrar em contato com as Conselheiras representantes da SEAS no CONDEF. Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, o Vice-Presidente José Odair do Nascimento Maciel expressou mais uma vez sua gratidão pela presença dos Conselheiros e declarou encerrada a Reunião Extraordinária do CONDEF/RO. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Não houve encaminhamentos ou deliberações.	-

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 14/11/2023
- **Horário:** 9h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Vice-Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz, Gerente**, em 21/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 21/12/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima, Gerente**, em 21/12/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteto(a)**, em 21/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela, Técnico(a)**, em 21/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS, Assessor(a)**, em 22/12/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Alencar, Técnico(a)**, em 22/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão, Coordenador(a)**, em 03/01/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis, Assessor(a)**, em 03/01/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza, Técnico(a)**, em 03/01/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044545811** e o código CRC **45D3E641**.

Referência: Processo nº 0026.002466/2023-56

SEI nº 0044545811